



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1075/2018
DE 24 DE MAIO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, para officiar nos autos do PROEJ nº 54.18.01.0064

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0143.0000061/2018-41, datado de 21 de maio de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, designado para responder, no período de 01 a 31/05/2081, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada nos direitos à saúde, em que solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, para officiar nos autos do PROEJ nº 54.18.01.0064.



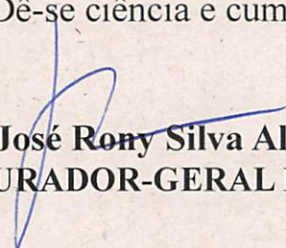
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, **Ana Paula Machado Costa Menezes, Bruno Melo Moura, Jarbas Adelino Santos Júnior, Luciana Duarte Sobral e Maria Helena Moreira Sanches Lisboa** para officiar, nos autos do PROEJ nº 54.18.01.0064.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 1075/2018, de 24/05/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA